

DECRETO LEGISLATIVO 127 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 100/03)

(VEREADOR JOSÉ FERREIRA–ZELÃO - PT)

Concede ao Sr. Leônidas Telles o Título de Cidadão Paulistano.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Leônidas Telles o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de dezembro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de dezembro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas